

PORTARIA Nº 295/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, as justificativas contidas nos Ofícios nº 061 /2025, de 21 março de 2025, da Secretaria Municipal Saúde;

RESOLVE:

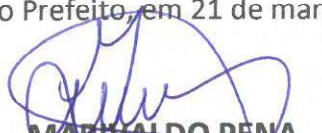
Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2025, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
LUCAS MELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE MISTA
JOSE WELLINGTON CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE MISTA
JOSÉ CLEYTON ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE MISTA
LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE MISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2025.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -
Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

☎ 81 3739-1118

🌐 www.altinho.pe.gov.br

✉ altinho@altinho.pe.gov.br